



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



APROVADO

Providencie-se a resposta.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 1985.

REQUERIMENTO

Nº 336/85

[Handwritten signatures]

CONSIDERANDO que em data de 05 de novembro p. passado, apresentamos Requerimento na Casa, o qual recebeu o número 336/85 e foi aprovado por unanimidade de votos, no sentido fosse oficiado à direção da Companhia de Habitação Popular - Bandeirante - COHAB-BANDEIRANTE - requerendo informações e dados relativos a construção de casas populares, tudo através do Senhor Prefeito Municipal, uma vez que nas solicitações anteriores nenhuma resposta foi enviada a Casa;

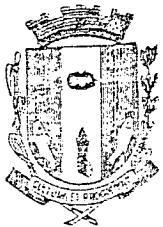
CONSIDERANDO que em data de 19 de novembro do fluente mês, através do ofício nº P-Cohab-Bd/Of nº 126/85, - foi enviada resposta a Edilidade, resposta essa totalmente vazia e evasiva, deixando muito a desejar, e, demonstrando mais uma vez total desrespeito ao Poder Legislativo;

Nestas condições, Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, seja oficiado novamente ao Senhor Prefeito Municipal, reiterando totalmente os termos do Requerimento nº 336/85, uma vez que a resposta apresentada pela Cohab-Bandeirante / não condiz com os quesitos formulados no já noticiado Requerimento.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 1985.

Roberto Correia

[Large handwritten signature over the date]



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO

Provavelmente a respeito

das Sessões 05 de 11 de 1985.

REQUERIMENTO

Nº 336/85

(Signature)

Considerando que a Companhia de Habitação Popular Bandeirante - COHAB-BD, na qualidade de mutuária, firmou contrato de empréstimo em 24 de outubro de 1984 - para construção e comercialização das habitações e/ ou lotes urbanizados com o Banco Nacional da Habitação, este na qualidade de mutuante, e como parte interveniente/ o Município de Pirassununga, referente ao Conjunto "Vila Redenção - 2º etapa", que Requeiro à Mesa, através dos meios regimentais, seja remetido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe a remessa/ dos seguintes documentos e informações:

1) Remessa do cronograma do Contrato de Empreitada e Cronograma de Desembolso do referido contrato.

2) As 352 unidades habitacionais contratadas - constituem-se em quantas construções de 01 e 02 dormitórios com respectivas áreas construídas e em que metragem de lote ?

3) Qual o preço de venda para estas respectivas moradias ?

4) Relacionar os adquirentes dessas moradias - com respectivas renda familiar e endereços.

Sala das Sessões, 05 de Novembro de 1985.

(Signature)
Roberto Corrêia
vereador

(Signature)
"NICK"



COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR BANDEIRANTE

COHAB-B.D

Campinas, 19 de novembro de 1985.

P-Cohab-Bd/Of. nº 126/85

*à disposição dos au-
tores e demais editos!*

Di. 26. 11. 1985.

Exmo. Sr.

Respondendo aos requerimentos nºs 244/85, 294/85, 319/85, 330/85 e 336/85 capeados respectivamente pelos Ofícios nºs 527/85, 611/85, 685/85, 707/85 dessa Egrégia Câmara Municipal e 372/85 da Prefeitura Municipal de Pirassununga, vimos, pelo presente, esclarecer a V.Excia o que se segue:

- 1 - Em relação à remessa do Cronograma de Contrato de Empreitada e Cronograma de Desembolso do referido contrato, informamos ser a documentação em pauta de uso interno desta Companhia, caracterizando-se como exclusiva entre Cohab-Bandeirante, Banco Nacional da Habitação e Firma Empreiteira "Adminsitradora e Construtora Soma Ltda"
- 2 - As 353 unidades do Núcleo Habitacional "Jardim Dr. Lauro Pozzi" constituem-se em: 266 de 1 dormitório e 87 de 2 dormitórios, respectivamente com as áreas de 31,31 m² e 38,80 m².
- 3 - O preço final de venda é calculado e elaborado pelo B.N.H. após a remessa, por parte do mesmo, à Cohab-Bandeirante do último desembolso, o que ocorrerá somente após o término da obra, ocasião em que é elaborada a planilha de venda.
- 4 - Quanto à listagem dos futuros adquirentes das unidades habitacionais do Núcleo em pauta, esclarecemos que os candidatos estão sendo convo



COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR BANDEIRANTE
COHAB-B.D.

cados para atualização final dos dados das fichas sócio-econômicas visando à relação definitiva a ser elaborada nos meses de dezembro/85 e janeiro/86, de acordo com os critérios sócio-econômicos do B.N.H. e da Cohab-Bandeirante.

Renovando os protestos da mais elevada estima e consideração, subscrevemo-nos,

atenciosamente.

Companhia de Habitação Popular Bandeirante
COHAB-BANDEIRANTE

Ana Maria Afonso Ferreira
ANNA MARIA AFONSO FERREIRA
Presidente

Exmo. Sr.

Dr. João Divino Breves Constantino
DD. Presidente da
Câmara Municipal de
PIRASSUNUNGA - SP

CÂMARA MUNICIPAL
P <small>O</small> LO
0513/Lv.1 Flor. 21 NOV 1985
Tracauá Ga.